



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.595, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza o Chefe do Executivo através de ato próprio a abertura de Crédito Adicional suplementar para o Orçamento do Município no valor de **R\$ 1.016.307,33 - (Hum milhão, cento e dezesseis mil, trezentos e sete reais e trinta e três centavos)** e, ainda a altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, mediante edição de Decreto a abrir Crédito Adicional suplementar para o Orçamento do Município no valor de **R\$ 1.016.307,33 - (Hum milhão, cento e dezesseis mil, trezentos e sete reais e trinta e três centavos)** e alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único do presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º desta lei, poderá ser alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - A abertura de crédito adicional suplementar deverá ser prioritariamente para custear o pagamento da renumeração dos servidores do Município, contratação de exame e, ainda para despesas de custeios e/ou investimentos de todas as unidades orçamentárias do orçamento geral do Município, sendo vedado o remanejamento para o programa de trabalho de despesa com propaganda e publicação de atos oficiais.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a lei Municipal nº 1.573/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ , 19 DE NOVEMBRO DE 2020.


ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA.
Prefeito



mat. 41/6674



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO
0600.1545200341.830	187	4490.51.00	00	23.097,89
0600.1545200341.831	188	4490.51.00	00	23.097,89
0600.1545200411.829	209	4490.51.00	00	10.404,17
2000.2781200751.833	570	3390.39.00	00	4.000,00
2000.2781200751.833	571	4490.52.00	00	15.000,00
2000.2781200751.834	572	3390.39.00	00	3.195,79
2000.2781200751.834	573	4490.52.00	00	5.000,00
0100.0412200051.821	016	4490.52.00	04	46.195,79
0600.1545200341.820	184	4490.51.00	04	46.195,79
0600.1545200341.823	185	4490.51.00	04	46.195,79
0600.1545200341.827	186	4490.51.00	04	46.195,79
2000.1339200602.216	560	3390.30.00	04	23.097,89
2000.1339200602.217	561	3390.30.00	04	10.000,00
2000.1339200602.217	562	3390.36.00	04	3.097,89
2000.1339200602.217	563	3390.39.00	04	10.000,00
2000.2781200751.824	564	3390.39.00	04	398,59
2000.2781200751.824	565	4490.52.00	04	15.000,00
2000.2781200751.825	566	3390.39.00	04	398,59
2000.2781200751.825	567	4490.52.00	04	15.000,00
2000.2781200751.826	569	4490.52.00	04	12.385,99
0600.1545200411.828	208	4490.51.00	09	23.097,89
0600.1545200411.829	210	4490.51.00	09	12.693,72
0700.1236100542.219	408	3390.30.00	09	5.000,00
0700.1236100542.219	409	3390.36.00	09	5.000,00
0700.1236100542.219	410	3390.39.00	09	5.000,00
2000.2781200751.826	568	3390.39.00	09	3.012,60

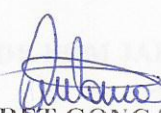
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO
0900.0824200692.218	005	3350.43.00	00	46.195,79
0900.0824400692.220	015	3350.43.00	00	16.195,79
0900.0824400692.220	016	3390.48.00	00	15.000,00
0900.2781200751.832	090	3390.39.00	00	4.000,00
0900.2781200751.832	091	4490.52.00	00	15.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO
0800.1030200642.071	104	3390.39.00	00	19.812,68
0800.1030200642.071	105	3390.39.00	04	184.783,16
0800.1030200642.071	107	3390.39.00	99	303.557,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.


ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
Prefeito